



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

84.26

L E I Nº 641

Data: 29 de outubro de 1976.

Súmula: Autoriza aquisição de imóveis urbanos e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir do sr. Manoel Rodrigues Salomão, uma área de terras de 1.650m², constituídas das datas sob nºs 7, 8, 9 e 10 - da quadra nº 412 da Planta Urbanística desta cidade, - até o valor de Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

§ Único - Os imóveis a que se refere este artigo, serão destinados à construção de uma Unidade escolar, em alvenaria, com 313,00 m².

Art. 2º) - Para execução do disposto no artigo 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial de Cr\$-..... 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Art. 3º) - O Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo - 2º desta Lei, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO.....	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE.....	ENSINO PRIMÁRIO
FUNÇÃO.....	EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA.....	ENSINO DO PRIMEIRO GRAU
SUB-PROGRAMA.....	ENSINO REGULAR
PROJETO.....	PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
DOTAÇÃO.....	0701.08421881.20
4.0.0.0.....	DESPESAS DE CAPITAL
4.2.0.0.....	INVERSÕES FINANCEIRAS
4.2.1.0.....	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
01.....	Aquisição de imóveis destinados à construção de uma Unidade escolar.

Art. 4º) - Como recurso hábil para fazer face à abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei, fica cancelada em igual importância, a seguinte dotação do atual orçamento:

ÓRGÃO.....	SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE.....	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
FUNÇÃO.....	TRANSPORTE
PROGRAMA.....	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
SUB-PROGRAMA.....	ESTRADAS VICINAIS
ATIVIDADE.....	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
DOTAÇÃO.....	0602.16885342.11
3.0.0.0.....	DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.....	DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0.....	PESSOAL
3.1.1.1.....	PESSOAL CIVIL
01.00.....	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
07.....	SALÁRIOS DE CONTRATADOS
CONTA.....	149
a).....	1 Fiscal de Obras-nível 15Cr\$-20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

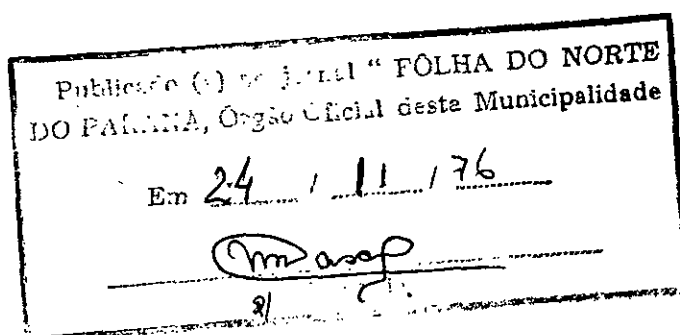
f-1 "2"

Art. 5º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, em 29 de outubro de 1976.

José Bonifácio Moron
=Prefeito Municipal=

José Rodrigues
=Secretário=



FF/rlm.